ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo N. 019/95 Data 11/ 09 /1995

Nome: Vereadores SILVESTRE CORDONE
JAIR LOSS

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 011/95

Denomina artéria em nossa cidade de "JAVER FAGGION CASTRO".

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 25 /setembro 1995
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 11.09.1995

PROTOCOLO: 11.09.1995

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 11.09.1995

PARECER: CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA: 25.09.1995

Fls. 001

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

RJL

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 011/95

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE JAVER FAGGION CASTRO"

01 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO;

02 - JUSTIFICATIVA;

03 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO;

04 - LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA A DENOMINAÇÃO;

05 - MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA;

06 - DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO;

07 - PARECER DA COMISSÃO.

Sala das Sessoẽs, 11 de Setembro 1995

SILVESTRE CORDONE
VEREADOR LÍDER DA
BANCADA DO PDT.

JAIR LOSS
VEREADOR DO PPR

A MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Escola 9/95 Data 11.09.95
PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em 11 SETEMBRO 19 95
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 25 SETEMBRO 19 95
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

Ao vereador Lemos de Britto para relatar.
Em 11/09/95.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

RJL

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador infra-assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal, encaminha para a tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de Artéria de nossa cidade de "JAVER FAGGION CASTRO".

Solicita-se também que, após trâmites legais e aprovação do mesmo, seja enviado à família do homenageado.

J U S T I F I C A T I V A

JAVER FAGGION CASTRO, nasceu no dia 1º de Outubro de 1953, em nosso município, filho de Jairo Gama de Castro e Nilce Faggion de Castro. Avós Maternos: Guilherme Faggion e Rosa Verona Faggion e Avós Paternos: Aldo Afonso de Castro e Clara Gomes de Castro. JAVER estudou no Colégio São José e Medianeira , formando-se em Contabilidade, exercendo assim suas funçoẽs, juntamente com o seu Pai. Fez Faculdade de Educação Física em Passo Fundo. Casou-se em Paranavaí,PR, com Ieda Guimaraẽs, e deste matrimônio nasceu Fernanda, hoje com 12 anos.

Desde muito menino demonstrava em gostar de Automobilismo, onde sempre teve o apoio de seu Pai, que no qual era seu Patrocinador, Representou Erechim em vários Estados, sendo destaque como Piloto em Santa Catarina no ano de 1983, participou no Paraná e Rio Grande do Sul, com muito destaque entre os primeiros lugares, somando 49 Troféus e várias medalhas.

Javer foi agraciado na Argentina com um honroso 1º lugar. Tinha também em suas origens o gosto pela política,sendo candidato a Vereador, ficando como Suplente. Seu Avô Aldo Castro elaborou a primeira Lei Orgânica de Erechim, Vereador e Historiador, fez parte da Comissão para a instalação da CRT(Companhia Riograndense de Telecomunicaçoẽs), o primeiro escritório em nossa cidade em 1923.

Continua.....

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Continuação...

003

JAVER, faleceu em 25 de julho de 1986, devido um Traumatismo no Craneo Encefálico, provocado por um choque entre seu carro e um caminhão, sendo sepultado no Cemitério Municipal de Erechim.

Sendo assim é justa esta homenagem, pois foi um jovem que deu muitas alegrias aos Seus Pais, Parentes e amigos em sua vida Terrena.

Sala das Sessões, 11 de Setembro de 1995

SILVESTRE CORDONE
VEREADOR LÍDER DA BANCADA DO PDT

JAIR LOSS
VEREADOR DO PPR

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

004

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 011/95

Art.1º - É dada a denominação de "JAVER FAGGION CASTRO", a uma Artéria em nossa cidade;

Art.2º - AArtéria localiza-se no Polígono 21 de Abril, no Loteamento Concórdia, entre as quadras 10 e 11 , iniciando na continuação da Rua Pedro Mattevi, até a Rua sem denominação, direção norte-sul;

Art.3º - As Placas indicativas conterão os seguintes dizeres,Rua "JAVER FAGGION CASTRO";

Art.4º - Revogam-se as disposiçoẽs em contrário;

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

SALA DAS SESSOẼS, 11 de Setembro de 1995

SILVESTRE CORDONE
VEREADOR LÍDER DA BANCADA DO PDT

JAIR LOSS
VEREADOR DO PPR

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

005

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A Artéria localiza-se no Polígono 21 de Abril, no Loteamento Concórdia, entre as quadras nº 10 e 11, iniciando na continuação da rua Pedro Mattevi até uma rua sem denominação, direção norte-sul.

Erechim, 08 de Setembro de 1993.

Eng. César Mantovani
Secretário de Obras


RUA DAVID PINTO DE SOUZA
RUA JANOTO
RUA HILARIO
R. ARNALDO CARLOS PORTO
RUA SANTA MARIA
RUA GUILHERME
RUA DORALICIO DOMINGUES
RUA RAIMUNDO ECCEL
RUA CESAR SCIULLO
RUA IOCONDO GIACOMAZZI
RUA OLINTO ZAMBONATTO
R. JOÃO POLETTO
R. DELMAR L. RIGONI
ESTAÇÃO DE PASSAGEIROS
AEROPORTO FEDERAL
COMANDANTE KRAMER
R - 153

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL

FL. 007

1836 - 1986 — 150 ANOS DA
PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA RIO - GRANDENSE

CERTIDÃO nº232/86

CERTIFICO, em razão de meu cargo e conforme solicitação da parte interessada e despacho exarado pelo Bel. Celso Alves Machado, Delegado de Polícia, Titular da Delegacia de Trânsito de Erechim-RS, que revendo o registro de comunicação de ocorrência nº760/86-Boletim nº586326, encontrei o seguinte: CHOQUE C/ LESÕES CORPORAIS SEGUIDA DE MORTE: Às 16h30min do dia 25.07.86, compareceu nesta DP, o CbPM Norberto, do Batalhão da Polícia Rodoviária Estadual, para comunicar o choque entre o veículo VW Passat, ano 78, de côr verde, placas HZ-7847, cfe.Cert.Reg.nº4663302, em nome de Darci da Silva Alves, rua Fernando Cortez, 278-Porto Algere-RS, dirigido na oportunidade por JAVER FAGGION CASTRO, res. na rua Alberto Stumpf, n/cidade, portador da CNH nº035106301, categoria A3C2, com o veículo Merc. Benz L-1113, de côr verm/preto/bege, ano 1984, cfe.Cert.Reg.nº 4275246, em nome de Pref. Mun. de Erechim, dirigido na oportunidade por JACINTO CAMPESATO, res. na rua Marcelino Ramos, 535,n/c, portador da CNH 035106776, categ.C. Do choque houve danos materiais em ambos os veículos e lesão corporal seguida de morte no motorista Javer Faggion Castro, RG 7020751234. Foi realizado levantamento topográfico do local pela Pol.Rod. Estadual. Ficaram retidas as documentações de ambos os veículos e condutores. Era o que havia a certificar. Dado e passado nesta Delegacia de Trânsito de Erechim-RS, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de um mil novecentos e oitenta e seis.Eu _____ Eliane Tedesco Serafin, Aux. Adm que datilografei e assino. Taxa nº6277942 do BERGS do dia 25.jul.86 de Cz$ 10,59.OBS:Data do acid.25.07.86,às 8h30min local BR 153,km 53.:.:.:

TALÃO N.º 139 PAGINA Nº 150

Fls. 008

REPÚBLICA dos ESTADOS UNIDOS do BRASIL

Registro Civil das Pessôas Naturais

Estado do Rio Grande do Sul

Municipio de ERECHIM - ANTIGO { Paiol Grande / Boa Vista do Erechim / José Bonifácio

1.º DISTRITO

THEODORO TEDESCO
OFICIAL
MELINDA LEOPOLDINA TEDESCO
LEONEL ADELIDO TEDESCO
SUB-OFICIAIS

Nº 22400

Certifico que, a fls. 11o *do Livro A* 44 *de registro de nascimentos foi feito hoje o assento de* Javér Faggion Castro.-

nascido a primeiro (1).-.-.-.-.-.-.-.-.-*de* outubro *de mil novecentos e cinquenta e* treis (1953).-*ás* 10,55.-.-.-.-.-.-*horas em domicilio,nesta cidade.-.-.-.-.-do séxo* masculino.-.-.-.-*de côr* branca *filh* o .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-*de* Jairo Gama de Castro e Nilce Faggion Castro,naturaes desta Estado,aqui residentes.-

sendo avós patérnos Aldo Afonso de Castro e Clara Gama Castro;

e matérnos Guilherme Rosa Faggion.-

Foi declarante o pai.-

e testemunhas Levis Luiz Caron e Helio C.Galli.-

Observações: nihil.-

Sêlo de Apresentação (0.00) foi pago no livro.

Isento de sêlo
Decreto 4.857
de 9-11-1939
Artigo 31

Firma: Montagna
Tabelião Vamprê
Tabelião Penatiel
Tabelião F. Hermes
Tabelião Melo Alves
Tabelião Dr. B. Tavora
S.o Tabelionato - São Paulo
Tabelião Maciel
Tabelião Maura
} Rio / P. Alegre

O referido é verdade e dou fé.

Erechim, 8 *de* outubro *de* 1953

O oficial

NOTA: — A fotocopia desta certidão só tem valor quando visada pelo dr. Juiz de Direito desta Comarca e selada de acordo com a lei do Sêlo.

Fls. 009

República Federativa do Brasil

Registro Civil das Pessoas Naturais

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO DE ERECHIM
DISTRITO DA SEDE

Certidão de Óbito

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo, o livro «C» Nº 07 *nele às folhas* 117 *sob o Nº* 4.160 *consta o termo do Registro do Falecimento de* "JAVÉR FAGGION CASTRO"

de côr branca *Sexo* masculino *ocorrido em* Hospital de Caridade, nesta Cidade, *no dia* 25 *de* julho *de 19* 86, *às* 10:45 *horas, profissão* contabilista *natural de* ste Estado *domiciliado e residente em* Nesta Cidade *com* trinta e dois (32) *anos de idade, filho de* Jairo Gama de Castro e Nilce Faggion Castro, brasileiros, aqui residentes

estado civil Casado com Yedda Guimarães Castro.-

Foi declarante: Marly Terezinha Mascarelo Zaions.-

O atestado foi firmado por Dr. Celso David Lago, médico, aqui residentes

Causa Mortis "Traumatismo Crâneo encefálico".-

O sepultamento foi feito no Cemitério municipal, local.-

O termo foi lavrado no dia 28 *de* julho *de 19* 86 *por* Luciano Gary Tedesco.-

Observações: Não deixou bens e nem testamento. Deixou uma filha menor por nome: Fernanda Guimarães Castro. Era eleitor.

O referido é verdade e dou fé.

ERECHIM (RS) 30 *de* agosto *de 19* 95.
Emol R$ 5,80

Oficial do Registro Civil
LUCIANO GARY TEDESCO
Oficial Substituto
CPF 253 772 560 - 34

CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
e de Setembro n.o 431/101
: (054) 321 - 1651
HIM, Rio Grande do Sul

Fl. 010

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO Nº:

PROCESSO Nº: 019/95

AUTOR: Vereadores SILVESTRE CORDONE
JAIR LOSS

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 011/95

EMENTA: Denomina artéria em nossa cidade de" JAVER FAGGION CASTRO".-

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 25 SETEMBRO 19 95
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

RELATOR: Vereador LUIZ BRITO

PARECER: C O N S T I T U C I O N A L

Conforme análise, foi concluído que o presente Projeto de Lei enquadra-se na legislação vigente. Portanto emito parecer favorável.

Encaminho o presente PARECER aos demais membros da COMISSÃO, e após ao Plenário, para tramitação final.

CÂMARA MUNICIPAL, 15 de Setembro de 1995.

LUIZ D. S. DE BRITO
Vereador Relator

ACOMPANHAM PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 25/09/ 19 95
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

110/95 - ZB

Erechim, RS, 26 de Setembro de 1.995.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular, esteve reunida em Sessão Plenária Ordinária, na data de 25 de setembro/95, oportunidade em que tramitou na pauta da Ordem do Dia, o expediente abaixo relacionado e anexado a presente em cópia xerográfica para os devidos fins.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 011/95
  Autoria Vereadores: SILVESTRE CORDONE e JAIR LOSS
  Denomina artéria em nossa cidade de "JAVER FAGGION CASTRO".

Esta Presidência informa que o referido expediente foi APROVADO pelo Plenário.

Sendo o que se apresenta para o momento, colhemos o ensejo para renovar votos de apreço e consideração.

Atenciosamente

LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO DEXHEIMER
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Mod. DG. 05

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI no. 2.723, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "JAVER FAGGION CASTRO".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V, da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - É dada a denominação de "JAVER FAGGION CASTRO", a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2o. - A artéria localiza-se no Polígono 21 de Abril, no Loteamento Concórdia, entre as quadras no. 10 e 11, iniciando na continuação da Rua Pedro Mattevi, até a Rua sem denominação, direção norte-sul.

Art. 3o. - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "Rua JAVER FAGGION CASTRO".

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 26 DE SETEMBRO DE 1995.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Vice-Prefeito no Exercício
do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

EDSON LUIS DAL LAGO
Sec. Mun. de Administração